

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O FORTALECIMENTO DO ESTADO DE DIREITO E DA JUSTIÇA

(Proposta da Guatemala)

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-Americana:

1. Reafirmam o seu compromisso para com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, fundamento indispensável de um mundo mais pacífico, próspero e justo.
2. Reconhecem que continua a ser necessário promover políticas públicas em matéria de justiça e segurança no âmbito do fortalecimento do Estado de Direito, nomeadamente, entre outras, iniciativas que fomentem penas alternativas à privação de liberdade, considerando o ser humano como centro dessas políticas.
3. Reafirmam o valor do acesso à justiça para todos como elemento fundamental de desenvolvimento social, para atingir um modelo adequado de convivência pacífica e fomentar um esquema de certeza jurídica para o desenvolvimento económico.
4. Reconhecem a importância de um sistema legal transparente e de um sistema judicial independente e imparcial para fortalecer o Estado de Direito no plano nacional.
5. Valorizam a importância de continuar a fortalecer a cooperação jurídica internacional para melhorar a sua eficácia apoiada nas novas tecnologias da informação e comunicação, bem como promover a análise da harmonização legislativa na ordem regional e a unificação com outras políticas sociais, como instrumentos para combater a delinquência transnacional organizada, a fim de prevenir, combater e, em consequência, erradicar a violência em todas as suas formas, como fator que incide negativamente na sociedade.
6. Reiteram a relevância de preservar o bem-estar, a qualidade de vida, o respeito pelos direitos humanos e a inclusão social com equidade um elemento central para a implementação de políticas públicas que promovam a mais acertada tomada de decisões, e a otimização dos recursos em matéria de justiça e segurança numa perspetiva de gestão por resultados.

7. Reconhecem os esforços realizados no espaço jurídico ibero-americano para reforçar integralmente as políticas e ações orientadas para a prevenção, investigação, reinserção social e fortalecimento institucional, tendo em conta as perspectivas de multiculturalidade e género.
8. Instam as instituições dos Estados a implementar a Declaração Ibero-Americana de Justiça Juvenil Restaurativa aprovada pela COMJIB, cujo principal objetivo é a reinserção social e a prevenção da reincidência.